



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CCLP - CH (10.41.13.21)

Nº do Protocolo: 23205.031216/2023-11

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2023.

Delibera sobre a alteração da tabela de equivalências do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - 2019.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do Campus Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2023, registrada na Ata nº 08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar no Anexo IV – Regulamento de Aproveitamento por Equivalência de Componente Curricular – Quadro 19 do PPC matriz 2019 o componente curricular abaixo relacionado, cursados com aprovação ou validados pelos estudantes do curso de Pedagogia – Licenciatura, Campus Chapecó, em decorrência da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso:

Matriz 2010 (em extinção)			Matriz 2019 (nova)		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GCH170	Estágio curricular supervisionado: anos iniciais do Ensino Fundamental	8	GCH1128	Estágio curricular supervisionado: anos iniciais do ensino fundamental II	8

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do Campus Chapecó, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó/SC, 29 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 14:53)

ANDREA SIMOES RIVERO

COORDENADOR DE CURSO

CCLP - CH (10.41.13.21)

Matrícula: ###227#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **6831119619**